



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2892/17

Data 23.05.17

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

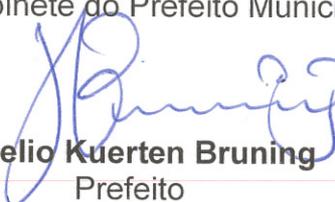
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 2740/2017, desconsiderando as obrigações atribuídas às servidoras abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	CPF	Divisão
2345-0/2	Cleuza de Araujo Costa	025.218.139-58	Div. Centro de Saúde
301-8/1	Delina Gomes da S. Oenning	036.697.099-24	Div. Centro de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de maio de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - maio - 2017
Jornal Correio do povo
Página 7A
Edição 2650
Cleuza
Ass. Responsável